

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Secretaria solicitante	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Servidor ou equipe responsável pelas informações acerca do objeto do ETP e Termo de Referência da contratação:	Murilo Gomes Reis, matrícula 2761793, Coordenador de Material e Merenda Escolar;
I. Descrição da necessidade de contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.	Aquisição de materiais de limpeza para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo aos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, às Escolas Municipais e ao Departamento de Cultura.
II. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.	A empresa deve fornecer de forma satisfatória os itens do processo licitatório, observando e seguindo as características descritas em cada item, oferecendo produtos de boa qualidade. A empresa fornecedora deve atender aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: a) os itens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. b) sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualificação Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
III. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.	O mercado fora analisado de forma a buscar produtos de qualidade com o melhor custo-benefício para a Administração Pública. Os valores unitários foram calculados através da média de orçamentos obtidos a partir de: I – Sistema oficial do Governo. II - Contratação similar feita pela Administração Pública. III - Pesquisa direta com Fornecedor. IV - Mídia especializada, sítio eletrônico especializado ou domínio amplo. Valores extremos, estes considerados inexequíveis ou excessivamente elevados, foram desconsiderados na Pesquisa de Preços realizada.

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações?	Sim, visto que o objeto do processo é de grande importância para a manutenção das dependências físicas da Rede Municipal de Ensino e do Departamento de Cultura.
Houve contratação semelhante em anos anteriores?	☐ Não. ☒ Sim. Pregão Eletrônico nº 65/2023. ☐ Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos. ☒ Não houveram incidentes na execução das ARP's ou contratos oriundos dos processos relativos ao exercício anterior.
Objeto:	Materiais de limpeza para distribuição aos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, às Escolas Municipais e ao Departamento de Cultura, conforme constante no Termo de Referência.
Quantidade:	As quantidades previstas estão relacionadas no Anexo I do Termo de Referência. O valor máximo estimado é de R\$457.669,20 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).
Data prevista a entrega dos produtos:	07 de Outubro de 2024.
Condições de contratação:	Atas de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses.
Condições de habilitação:	Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitida e assinada por entidades da Administração Pública, atestando o efetivo cumprimento das cláusulas contratuais, comprovando o fornecimento de objeto idêntico ou similar.
Possíveis impactos orçamentários e quais providências a serem tomadas: A possibilidade de impacto orçamentário é mínima, visto que o processo consta no Planejamento Anual desta Secretaria. Caso haja, será necessário o remanejo de dotações para que a Nota de Empenho possa ser emitida e os produtos entregues de forma assídua.	

Previsão orçamentária:

O valor da presente contratação é de R\$457.669,20 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

A dotação orçamentária indicada é

CÓDIGO REDUZIDO	DOTAÇÃO PRAGMÁTICA	FONTE DE RECURSO
120	10.001.12.361.1201.2.037.3.3.90.30.00.00 - Encargos Aplicação dos Recursos Salário Educação - Material de consumo	107
128	10.001.12.361.1201.2.039.3.3.90.30.00.00 Atividades do Ensino Fundamental - Material de consumo	104
143	10.001.12.365.1201.2.042.3.3.90.30.00.00 Atividades Manutenção da Educação Infantil - Material de consumo	104

Anexos:

Termo de Referência; Pesquisa de Preços; Pedido de Compra nº 10115536.

Tibagi, 26 de Agosto de 2024.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar: **MURILO GOMES REIS**, *Fiscal de Contratos, Decreto nº 1129/2024.*

Secretário responsável: **REGIANE APARECIDA MARTINS**, *Secretária Municipal de Educação e Cultura, Decreto nº 938/2023.*

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://tibagi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=e43c3c7f-735f-4a99-b908-3900c1d5d2a0>

